



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga*

*- Capital Nacional do Bo*



Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1710/2018  
Data: 22/05/2018 Horário: 23:15  
Legislativo - PAR 119/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Avaliando o Projeto de Lei Complementar de nº 012/18, recebido nesta Casa de Leis em 21/05/18, e registrado sob o nº 19/2018, de autoria da Prefeita, que Autoriza o Poder Executivo a conceder a REVISÃO GERAL ANUAL, do ano 2018, no valor de 2,76%, incidentes sobre os vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa do Sr. Prefeito, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.**

**No entanto este Relator detectou erro redacional, que pode ser sanado por meio de Emenda, sendo que o Projeto passa a ter seguinte redação.**

### **ANEXO XIII**

### **ESCALA DE REFERÊNCIA SALARIAL**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**Assim, com a emenda,  
emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 22 de maio de 2.018.**

---

**Vereador: Richard Porto de Rosa**  
**Relator Especial**

